



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2018

Pelo presente instrumento o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JARDIM, entidade de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 10.589.928/0001-07, estabelecido à Praça 19 de Julho, SN – Centro – Bom Jardim – PE, neste ato representado por sua Gestora, a Sr.^a **Josefa Elizabete Silva**, brasileira, solteira, residente e domiciliada na Av. Presidente Castelo Branco, nº 710 – Centro – Bom Jardim - PE, inscrita sob o RG nº 4.088.697 – SDS/PE e CPF nº 327.075.174-53, doravante denominado simplesmente CREDENCIANTE e a Empresa **Centro Médico e Diagnóstico Everton Alves Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.981.914/0001-20, estabelecida na, Rua Vigário Joaquim Pinto nº 738, bairro, Centro, Limoeiro-PE, neste ato representado por, Everton Ricardo de Luna Alves, Brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Vigário Joaquim Pinto nº 738 centro, Limoeiro-PE, RG sob o nº 10947, Conselho Nacional de Medicina – PE, e CPF sob o nº 547.404.874-20

Cláusula Primeira – O presente termo tem por objeto a prorrogação do prazo do acordo firmado entre as partes acima mencionadas, **O Valor Global R\$ 64.680,00 (sessenta e quatro mil, seiscientos e oitenta reais)** o contrato original prorroga-se por mais 12(doze) meses, **tendo por termo inicial o dia 05/04/2019 e pôr termo final o dia 05/04/2020**, conforme autorizado pela Gestora.

Cláusula Segunda – Ratificam-se as demais cláusulas do acordo original firmado entre as partes.

Cláusula Terceira - Assim, por estarem de pleno acordo quanto aos termos do presente instrumento, cujo teor é de inteiro conhecido de ambos, firmam o presente termo aditivo, que vai assinado, também, por duas testemunhas, extraindo-se do referido instrumento 03 (três) vias de idêntico teor.

Bom Jardim 04 de abril de 2018



Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim

Josefa Elizabete da Silva
Credenciante

Centro Médico e Diagnostico DR. Everton Alves Ltda

CNPJ 07.981.914/0001-20

Credenciada

Testemunhas:

CPF/MF:

CPF/MF: